



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.090

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

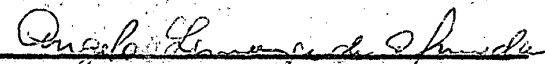
ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, o Crédito SUPLEMENTAR da importância de Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a fim de Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:-


<u>DOTAÇÕES</u> :.....	<u>TÍTULOS</u> ;;;	<u>IMPORTÂNCIAS</u>
071-4.1.1.0.77...	Construção de Esgotos. F.P.M...	Cr\$. 27.000,00
082-4.1.1.0.91...	Material Permanente - ÁGUA.....	<u>Cr\$. 3.000,00</u>
	Total.....	Cr\$. 30.000,00

ARTIGO 2º - Para satisfazer o crédito constante do artigo 1º, será dado como recurso o excesso de arrecadação verificado de Janeiro a Julho de 1975, conforme demonstrativo anexo, na mesma importância de Cr\$. Cr\$. 30.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de Setembro de 1975.


Angelo Limonge de Almeida
Presidente


Geraldo Carneiro
1º Secretário